



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO

Unanimidade

Em 11/04/2013

REQUERIMENTO N° 496/2013

VEREADOR



PARTIDO

Presidente

ANDRÉ MELO

DEM

ASSUNTO

PROPORCIONAR UM CAFÉ DA MANHÃ PARA TRABALHADORES QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (GARIS), NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.

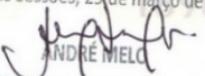
Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto as Secretarias de Finanças, Ação Social e Serviços Urbanos, devidamente amparados de parecer da Procuradoria do município, no sentido de verificar a possibilidade de realizar um café da manhã para os trabalhadores dos serviços urbanos.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que estes colaboradores iniciam suas atividades de trabalho muito cedo, tendo que se deslocar de suas casas sem terem se alimentado ou com alimentação nutricional inadequada para o exercício de suas funções, consoante ao fato de ficarem por tempo prolongado expostos ao sol ou chuva realizando atividades braçais, solicitamos ao Poder Executivo esforços no sentido de viabilizar um café da manhã para os trabalhadores em tela, nos dias de suas atividades.

Salas das Sessões, 29 de março de 2013.


ANDRÉ MELO
VEREADOR - DEMOCRATAS.